



PORTARIA CREF12/PE Nº 184 DE 10 DE MAIO DE 2024.

RESOLVE CRIAR A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUPERVISOR DE ATENDIMENTO EXTERNO DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 12ª REGIÃO/PERNAMBUCO E NOMEAR RAIANE CAMILA CANDIDO PARA A FUNÇÃO.

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região – Pernambuco – Cref-12/PE, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei 9.696, de 1º de setembro de 1998, e por seu Estatuto;

CONSIDERANDO o art. 36, inciso X, e art. 40, inciso X, do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região / Pernambuco;

Resolve:

Art. 1º - Criar a função gratificada de **SUPERVISORA DE ATENDIMENTO EXTERNO** do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região/Pernambuco - CREF12/PE, que tem como função executar os serviços e atividades estabelecidos no art. 2º desta portaria.

Art. 2º - As atribuições do cargo serão as seguintes:

- Relações externas e atendimento de pessoa física e pessoa jurídica;
- Apoio no CREF/12 visita;

Art. 3º - O valor da função gratificada será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensal, podendo ser cumulada com outras atribuições.

Art. 4º - Nomear, por este ato, **RAIANE CAMILA CANDIDO**, ao cargo de supervisora de atendimento externo, RG nº 7878139 SDS/PE, inscrita sob o CPF nº 079.977.414-61.

Art. 5º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lúcio Francisco Antunes Beltrão Neto
Presidente do CREF12/PE